



PORTARIA Nº 230, de 05 de Abril de 2024.

"Dispõe sobre concessão de Gratificação aos Servidores do Município de Colinas do Tocantins, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e do disposto no artigo 70, I e XI da Lei Orgânica Municipal

Considerando o **OFICIO/SEA Nº 299/2024**, da Secretaria Municipal de Administração/Diretoria de Gestão de Pessoas/RH, solicitando emissão de **Portaria de Gratificação** aos servidores no Município de Colinas do Tocantins.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder gratificação aos servidores abaixo relacionados, a partir da data de **01 de abril de 2024**, como segue:

ITEM	NOME	MAT	CARGO	LOTAÇÃO	Gratificação
01	Martim Vilanova de Oliveira	16048	Assessor de Construções	Secretaria de Infraestrutura e Obras	30%
02	Suedilson Dias de Carvalho	18364	Assessor de Artefatos de Concreto	Secretaria de Infraestrutura e Obras	20%

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Colinas do Tocantins

Josemar Carlos Casarin

Prefeito Municipal